

**DECRETO N.º 7964/2025.  
De 18 de setembro de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº176/2025 - Data: de 18  
de setembro de 2025.**

**Súmula:** “Declara de utilidade pública, para fins exclusivos de implantação de unidade educacional, o imóvel que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com Processo Administrativo Eletrônico n. 64.713/2025:

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria de Estado da Educação, por meio do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul - NRE/AMS, conforme Ofício nº 64713/2025, para a edição de decreto de utilidade pública do imóvel;

Considerando ainda, que o pedido apresentado busca conferir respaldo jurídico ao processo administrativo para implantação da nova unidade escolar (UNV – Eucaliptos), incluindo aprovação do projeto, licenciamento ambiental e demais providências necessárias;

Considerando, por fim, o interesse público na ampliação e melhoria da rede de ensino, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento educacional:

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins exclusivos de implantação de unidade educacional, o imóvel de matrícula n. 81.910 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com área de 9.341,68,00 m<sup>2</sup>, identificado neste Município pela inscrição imobiliária n. 062.033.0220.0000.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.09.18 16:13:12 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**